



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 002. 2016

“Modifica a denominação da Rua K, localizada no Parque dos Verdes, Residencial Jardim Interlagos III, para RUA OSMAR MONTEIRO DE ARAÚJO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua K, localizada no Residencial Jardim Interlagos III, passa a denominar-se “RUA OSMAR MONTEIRO DE ARAÚJO.”

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari/MG, em 19 de Janeiro de 2016, SALA DAS SESSÕES, Às Comissões competentes.



PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE

Vereador Proponente



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a pessoa que foi o Sr. **OSMAR MONTEIRO DE ARAÚJO**, que nasceu e viveu sempre em nossa cidade, constituindo sua família, com filhos e netos.

O Sr. Osmar, sempre teve o destaque por onde passou em nossa sociedade, seja no âmbito religioso, em prol dos mais necessitados, como também em benefício dos aposentados e pensionistas.

Por onde passou e exerceu seu trabalho, foi reconhecido com mérito por seus pares. Em que pese a sua vida, foi um grande homem, seja no social como na vida familiar.

Não media esforços em auxiliar os mais necessitados.

Inclusos estão os demais documentos necessários á tramitação e apreciação da matéria.